



Irrigação Santo André S.A.

ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A.

CNPJ/MF Nº 33.796.830/0001-26

NIRE 29.300.017.001

Ficam convocados os acionistas de **ISA IRRIGAÇÃO SANTO ANDRÉ S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a se realizar na sede da Companhia, localizada no Município de Barreiras, Estado da Bahia, na Fazenda Santo André, Rodovia BR 242, S/N, Km 873, Zona Rural, CEP 47.800-000, ao dia 31.03.2026, às 11:00 horas ("AGE"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 5.000 (cinco mil) ações para formar 1 ação, de forma que cada 5.000 (cinco mil) ações ordinárias e cada 5.000 (cinco mil) ações preferenciais "A" passarão a corresponder a 1 (uma) ação ordinária e 1 (uma) ação preferencial "A", respectivamente; **(ii)** o tratamento a ser dado aos acionistas da Companhia que, após o grupamento, se aprovado, venham a deter frações de ações inferiores a 1 (uma) ação ordinária ou 1 (uma) ação preferencial "A"; **(iii)** a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações da Companhia; e **(iv)** a autorização para que os diretores da Companhia tomem todas as providências relacionadas às matérias aprovadas. Barreiras/BA, 19 de março de 2026
- Maria Isabel Ferraz Magalhães - Presidente do Conselho de Administração